18	Publicação do Edital de Resultado Preliminar da Prova Discursiva.	07/10/2022
19	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da Prova Discursiva.	10/10/2022 e 11/10/2022
20	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Prova Discursiva e Resultado Preliminar dos títulos.	14/11/2022
21	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação dos Títulos.	16/11/2022 e 17/11/2022
22	Publicação do Edital do Resultado Definitivo da Avaliação dos Títulos e do Resultado Final.	30/11/2022

Cronograma sujeito a alterações. 3.4 Os demais itens do Edital permanecem inalterados. José Pessoa Leal, Prefeito de Teresina. Teresina, 29 de abril de 2022.

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

ERRATA – CEL SEMF. PREGÃO ELETRÔNICO. SRP Nº 002/2022 – SEMF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043.000462/2022-69 – SEI. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de impressão, montagem, envelopamento e triagem dos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCRD) e Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), cartas de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e (TCRD), boletos da Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – TRIFS, Taxa de Licenciamento Ambiental – TLA e Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento – TLFF, Boletos de cobrança de ISS, IPTU, ITBI e Taxas, Boletos de Programas de Pagamento Incentivado – PPI e Boletos de ISS autônomo, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças – SEMF, da Prefeitura Municipal de Teresina. A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, comunica aos interessados que: ONDE SE LÊ: Abertura das propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 02/05/2022; LEIA-SE: Abertura das propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 12/05/2022; Informações: licitacaosemf@gmail.com; Fone: (086) 3215- 7553. Teresina(PI), 02 de maio de 2022. Luiz Carlos Pirajá Júnior, Pregoeiro/SEMF/PMT.VISTO: Odimirtes Araujo Costa Reis Neves, Secretária Municipal de Finanças /PMT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, CONFORME RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL E EM CONFORMIDADE COM OS AUTOS DO PROCESSO Nº 00043.002326/2022-84, AUTORIZO A AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) MÓDULOS DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS, RESPALDADA NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, PELO VALOR PREVISTO NA PROPOSTA DE MENOR PREÇO APRESENTADA PELA G M T CABRAL EPP, SOS BATERIAS, CNPJ Nº 07.197.100/0001-07, SENDO O VALOR DO ORÇAMENTO NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R$ 13.344,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). TERESINA, 19 DE ABRIL DE 2022. ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO-SEMF/SEI Nº 00043.002326/2022-84. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: G M T CABRAL EPP, SOS BATERIAS, CNPJ Nº 07.197.100/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 00043.002326/2022-84. DO PREÇO: CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 010/2022. DA VIGÊNCIA: CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 010/2022. ASSINADO EM 27 DE ABRIL DE 2022. ASSINAM PELO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES E PELA CONTRATADA: GMT CABRAL EPP, CNPJ Nº 07.197.100/0001-07, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR GLIFFITON MAURÍCIO TORRES CABRAL.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043.004732/2022-15. EMPRESA PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 86.890.308/0001-75. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA CONTRATUAL: Os prazos de vigência serão acrescidos por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02 de maio de 2022, tendo como termino o dia 28 de outubro de 2022. Fundamentação legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 02 DE MAIO DE 2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES E PELA CONTRATADA: EMPRESA PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA – JÚLIA DE CARVALHO PONTES SCARPARO, CPF: 009.896.183-74.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022. PROCESSO Nº 00078.001379/2021-44; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, CNPJ N° 07.247.083/0001-67; CONTRATADA: GIULLIANO MAURICIO REGO ALVES, CPF Nº: 446.934.003-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ESTES USUÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL, E GIULLIANO MAURICIO REGO ALVES – EDUCADOR FÍSICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022. PROCESSO Nº 00078.001379/2021-44; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, CNPJ N° 07.247.083/0001-67; CONTRATADA: JOICIANE LUCY PEREIRA ALVES, CPF Nº: 074.169.063-26. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ESTES USUÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL, E JOICIANE LUCY PEREIRA ALVES – EDUCADOR FÍSICO.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE ABRIL DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00045.018653/2022-20, em que solicita liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da UBS VILA BANDEIRANTE, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimento de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. NOME: Tiago Silva Costa; CPF: 048.167.743.78; CARGO OU FUNÇÃO: Chefe do SAME; LOTAÇÃO: UBS Vila Bandeirante. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2018; REF. PROCESSO Nº 00045.055392/2021-89; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 04.238.951/0001-54; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 097/2018, DE MODO A PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE ABRIL DE 2022 QUE ENCERRARÁ EM 02 DE ABRIL DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 01/04/2022; ASSINAM PELA CONTRATANTE, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA, BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

RESOLUÇÃO CMS/THE Nº 112/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Dispõe sobre o referendo da primeira Secretaria da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI para biênio 2020/2022. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, em sua 288ª Reunião Ordinária realizada em 26 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.142, de 28/12/1990 e 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 4.027 de 05/08/2010; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a Lei 4.027 de 05 de agosto de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de